

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE CONCURSOS
Retificação nº 13/2017 - Edital nº 42/2017 – NC/PROGRAD

A Universidade Federal do Paraná, por seu Núcleo de Concursos – NC/UFPR instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, torna públicas as **RETIFICAÇÕES** a seguir, das normas que regem o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFPR no ano de 2018, específicas quanto ao Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar, considerando o Decreto estadual nº 7.674 de 23 de agosto de 2018.

1 DAS RETIFICAÇÕES

Onde se lê:

- 1.8.3 O Processo Seletivo de que trata este Edital poderá ser, também, aplicado, no que não contrariar as normas próprias, à seleção dos candidatos ao cargo de Cadete/PM para o Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar do Paraná.

Leia-se:

- 1.8.3 O Processo Seletivo de que trata este Edital poderá ser, também, aplicado, no que não contrariar as normas próprias, à seleção dos candidatos ao cargo de Cadete Policial Militar e Cadete Bombeiro Militar para o Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar do Paraná.

Onde se lê:

- 6.1.7.3 Para o CFO, passarão para a segunda fase os 80 (oitenta) candidatos melhor classificados na primeira fase.

Leia-se:

- 6.1.7.3 Para o CFO, passarão para a segunda fase os candidatos melhor classificados na primeira fase na razão de 8 (oito) vezes o número de vagas ofertadas para cada cargo.

Este Edital entra em vigor na data da sua publicação revogando disposições em contrário.

Curitiba, 23 de agosto de 2017.

Prof. Dr. **Eduardo Salles de Oliveira Barra**
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**
Reitor da UFPR

Data de Publicação: **23/08/2017**
Horário de Publicação: **19h00min**